

ADITIVO N º 03 AO EDITAL 01 DOS PROCESSOS SELETIVOS DO UNITPAC 2021/1

A Reitora Geral do UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o 03º aditivo ao edital 01 referente aos processos seletivos para os Cursos de Agronomia, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Estética e Cosmética, Odontologia e Psicologia para o primeiro semestre letivo de 2021

1.3. DAS PROVAS DOS PROCESSOS ON-LINE**Onde se lê:**

1.3.2. O candidato terá até 03 (três) dias corridos, contados após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao portal.

1.3.3. As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única e abordarão conhecimentos através de uma Redação.

Disciplina	Tipo de prova
Tipo de prova Redação Prova escrita, com questão única, em que será observada a adequação ao tema, coesão e coerência textual, além do uso da norma culta da Língua Portuguesa.	DISSERTATIVA - ARGUMENTATIVA

1.3.4 A prova será composta exclusivamente de redação com sorteio do tema para o candidato dissertar a respeito, no ato do acesso, para garantir a lisura do processo.

Leia-se:

1.3.2. O candidato terá 01 (um) dia corrido, contados após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao portal.

1.3.3. As provas do Processo Seletivo serão realizadas através de plataforma on-line, conforme condições abaixo especificadas:

- a)** Após a realização da inscrição, no prazo descrito no Cronograma Geral, o candidato será cadastrado no portal onde realizará a prova e receberá via e-mail um link de acesso ao portal e um login e senha;
- b)** O candidato terá até 01 (um) dia corrido, contado após a inscrição, para realizar a prova, de acordo com as recomendações que receberá no ato do acesso ao Portal;
- c)** As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única e abordarão conhecimentos através de uma Redação;
- d)** A Prova múltipla escolha versará sobre os conteúdos especificados no Quadro 1 – Prova Objetiva conterà vinte e cinco (25) questões de múltipla escolha, sendo apenas uma (01) alternativa correta, totalizando cinquenta (50) pontos.
- e)** A prova de Redação valerá 50 pontos a serem somados aos 50 pontos da prova objetiva totalizando 100 pontos a somatória de ambas as modalidades e com isso o processo como um todo.

QUADRO 1 – PROVA OBJETIVA

CURSO	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO (PONTOS)
AGRONOMIA, DIREITO, ENFERMAGEM, ESTÉTICA E COSMÉTICA, ENGENHARIA CIVIL, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA	Biologia	3	2
	Física	3	2
	Química	3	2
	Geografia	3	2
	História	3	2
	Língua Portuguesa e literatura	5	5
	Matemática	5	5
	Redação		50
	TOTAL	25	100 PONTOS

1.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO
Onde se lê:

1.4.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos – utilizando-se até a segunda casa decimal, de acordo com os critérios estabelecidos nos conteúdos/objetos de avaliação.

1.4.2. A Prova de Redação deverá ser digitada em tipo de texto dissertativo em prosa.

1.4.3. A nota de corte para a redação é de 30,00 (trinta) pontos. O candidato que obtiver, na redação, nota inferior à nota de corte, será automaticamente eliminado do processo.

1.4.4. Na Prova de Redação, o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar a variedade formal da Língua Portuguesa, evitando uso de registro coloquial e vulgar. A grafia correta será observada com rigor. A redação será avaliada, segundo os seguintes critérios:

1.4.5. Adequação ao tema: o desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. A fuga total ao tema anula a redação. Fuga parcial implica perda de pontos.

1.4.6. Adequação ao tipo de texto: desenvolvimento de um texto dissertativa-argumentativa. Outro tipo de texto, como descrição, narração ou texto em verso, anula a redação.

1.4.7. Adequação à modalidade culta da língua: observância da correção gramatical (concordância, regência, ortografia e acentuação).

1.4.8. Coerência: articulação das ideias no plano conceitual (sentido).

1.4.9. Coesão: uso adequado dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição e pontuação).

1.4.10. A ocorrência em geral de clichês, frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos da redação, e implica na perda de pontos.

1.4.11. Rasuras e letra ilegível acarretam perda de pontuação em modalidade, com prejuízos também na avaliação dos demais itens

1.4.12. ASPECTOS DA COESÃO TEXTUAL (Total: 50 pontos)

a) Título (presença e pertinência) - 5 pontos

b) Parágrafo - 5 pontos

c) Correção gramatical - 20 pontos

d) Adequação do uso de articuladores textuais - 20 pontos

1.4.13. ASPECTOS DA COERÊNCIA TEXTUAL (Total: 50 pontos)

a) Vocabulário de nível e condicionamento físico - 5 pontos

- b) Adequação do uso da modalidade textual exigida - 5 pontos
- c) Progressão temática (adaptação do desenvolvimento do tema) - 4 pontos
- d) Relevância da conclusão - 3 pontos
- e) Adequação de períodos estruturantes - 3 pontos
- f) Conteúdo (nível de informação) - 30 pontos

Leia-se:

1.4.1. A Redação será de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser digitada, em língua portuguesa, de forma legível. AS PROVAS DE REDAÇÃO COM QUALQUER TIPO DE SIMBOLOGIA OU CONTEÚDO QUE POSSIBILITE O RECONHECIMENTO DO CANDIDATO SERÃO ANULADAS, A NOTA SERÁ ZERO E O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.

1.4.2 A prova de Redação valerá 50 pontos a serem somados aos 50 pontos da prova objetiva totalizando 100 pontos a somatória de ambas as modalidades e com isso o processo como um todo.

1.4.3. ASPECTOS DA COESÃO TEXTUAL (Total: 25 pontos)

a) Título (presença e pertinência) – 2,5 pontos

b) Parágrafo – 2,5 pontos

c) Correção gramatical - 10 pontos

d) Adequação do uso de articuladores textuais - 10 pontos

1.4.4. ASPECTOS DA COERÊNCIA TEXTUAL (Total: 25 pontos)

a) Vocabulário de nível e condicionamento físico – 2,5 pontos

b) Adequação do uso da modalidade textual exigida – 2,5 pontos

c) Progressão temática (adaptação do desenvolvimento do tema) - 2 pontos

d) Relevância da conclusão – 1,5 pontos

e) Adequação de períodos estruturantes – 1,5 pontos

f) Conteúdo (nível de informação) - 15 pontos

1.6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Onde se lê:

1.6.1. A admissão aos Cursos do UNITPAC será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto da prova, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

Leia-se:

1.6.1. A admissão aos Cursos do UNITPAC será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto da prova, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

1.6.2. A classificação final será determinada pela ordem decrescente do somatório do total de pontos obtidos pelo candidato na avaliação, até o limite das vagas oferecidas para o curso.

1.6.3. Ocorrendo empate na última colocação, será classificado o candidato com maior idade.

1.7. DA ELIMINAÇÃO

Onde se lê:

1.7.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir no mínimo de 30% (trinta por cento) dos pontos na redação.

1.7.2. Será desqualificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 30 (trinta) pontos a Redação ou cujo texto detecte pelo menos 30% de plágio, sinalizado a partir do uso de software especializado para esse fim e / ou certificado pelo Comitê Vestibular e outros responsáveis pelo Processo de Seleção

Leia-se:

1.7.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir no mínimo de 10% (dez por cento) dos pontos na redação, ou obter nota igual a 0 (zero) nas alternativas objetivas.

1.7.2. Será desqualificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos a Redação ou cujo texto detecte pelo menos 30% de plágio, sinalizado a partir do uso de software especializado para esse fim e / ou certificado pelo Comitê Vestibular e outros responsáveis pelo Processo de Seleção

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexo e dispositivos não citados nesta retificação.

Incorporar-se-ão ao Edital nº 01, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Presidente Antonio Carlos.

Araguaína (TO), 18 de janeiro de 2021.

UNITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos
Suzana Salazar de Freitas Moraes
Reitora